



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 13 de Dezembro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira
 Coordenador
 OAB – 14.817

ID: 1D66D23039564



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude da PORTARIA nº 233 de 22 de Setembro de 2022 que instaurou o processo de Regularização Fundiária no ALTO DO CANELA I, o imóvel abaixo desinstituído, de posse da **Sra. MARIA ELIETE DE SOUSA RUFINO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras-PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 268,50m², localizado na Rua Maria do Rosário Oliveira Silva s/nº, Bairro Carola, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°V, de coordenadas N 9.222.378,99m e E 818.188,29m, deste segue confrontando com a RUA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA SILVA, com azimute de 123°37'03" por uma distância de 7,50m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.222.388,31m e E 818.189,92m, deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 92°14'22" por uma distância de 32,50m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.222.385,04m e E 818.222,40m, deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO ROCHA DA SILVA, com azimute de 152°46'56" por uma distância de 8,50m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.222.378,25m e E 818.221,97m, deste segue confrontando com a propriedade de BENEDITO BORGES LEAL, com azimute 274°36'05" por uma distância de 33,80m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 82,60 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS, com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial.



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 13 de dezembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira
 Coordenador
 OAB – 14.817

ID: 9795AA674A804



PREFEITURA DE
OEIRAS
 Pela trabalho, novas conquistas



TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com cobertura na Localidade Riacho Fundo na Zona Rural do Município de Oeiras-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 016/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com cobertura na Localidade Riacho Fundo na Zona Rural do Município de Oeiras-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços Nº 016/2022 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.079.458/0001-98** no valor global de **R\$ 308.820,29 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 13 de dezembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70